



PORTARIA 017/2013

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. Flávio Pereira Lima.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. **FLÁVIO PEREIRA LIMA** com proventos integrais, de conformidade com o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, a partir de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **RS 732,24 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice do reajuste concedidos aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para preservação o valor real.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 08 novembro de 2013.

CLAUDIA A.P. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV